



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1109 - ANO: XIV

5Pág(s)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Balanceamento veicular	1	UN.	70,00	70,00
1	2	Alinhamento veicular	1	UN.	70,00	70,00
Total						140,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Filtro de Combustível	1	UN.	59,40	59,40
2	2	Anel retentor	1	UN.	14,57	14,57
2	3	Filtro de óleo	1	UN.	31,52	31,52
2	4	Óleo para motor	1	UN.	146,51	146,51
2	5	Filtro de ar condicionado	1	PÇ	69,14	69,14
2	6	Filtro de ar ônix	1	UN.	78,68	78,68
2	7	Aditivo Combustível	1	FR	19,13	19,13
Total						418,95

Ubiratã- Paraná, 12 de fevereiro de 2019
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito
NERI WANDERLIND
 Presidente da Comissão de Licitação
 Nomeado Conforme Portaria 68/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2019
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4297/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Inscrição em curso de pós graduação de fitoterapia.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Os avanços nas pesquisas relacionadas ao uso das plantas medicinais, das drogas vegetais e dos fitoterápicos influenciaram positivamente na utilização dos mesmos por profissionais da saúde e na implantação de programas oficiais de fitoterapia na rede SUS. No entanto, se verifica a necessidade de aprimoramento para aplicação segura e eficaz dos fitoterápicos, principalmente por não ser comum nos cursos de graduação, por exemplo, de medicina, de enfermagem e de nutrição, a abordagem destes temas como parte da grade curricular. Nesse sentido, faz-se necessária a especialização de ao menos um profissional para dar início a esse tipo de tratamento em nossa rede de serviços. O profissional em questão será: Magaly Botelho Lemes Lopes, que cursará 100% online a pós graduação, por não haver apenas treinamento ou aperfeiçoamento nesta área.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II, bem como no art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

VP COMUNICAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.258.110/0001-74, situada na Rua Doutor Alfredo de Castro 200, Andar 4 Conj. 403, Barra Funda, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 01155-060, Telefone nº (11) 2738-3012, e-mail iniciumpedroso@gmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-4.500,00.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 5616

Categoria: 339039480000

Descrição da Despesa: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fonte de Recurso: 370

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	Inscrição em curso de pós graduação em fitoterapia. Carga horária de 370h. 100% on line. Certificação credenciada ao MEC.	1	UN.	4.500,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 12 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 68/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº9/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4298/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção mensal (atualização e suporte técnico) do sistema ObraControl de propriedade do município.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O sistema ObraControl é de propriedade do Município atende as necessidades de planejamento, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras, bem como, gera automaticamente as informações para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Para que o sistema não fique desatualizado e sem a devida manutenção, faz-se necessária a contratação da empresa DHM Sistemas Ltda, uma vez que o suporte pode ser realizado pela empresa detentora exclusiva dos direitos autorais e comercializadora dos mesmos no mercado.

Ressaltando que o Município necessita somente da contratação da empresa para a manutenção e atualização do sistema já adquirido e que a troca de sistema acarretará em mais custos ao município, tanto na implantação de um novo sistema, quanto no treinamento de servidores públicos e usuários.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, caput da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

DHM SISTEMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.157/0001-66, situada na Rua Paraná nº 3986, sala 16 e 17 Edifício Artur G. Boeing, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.810-010, Telefone nº (45) 3097-8807.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-9.679,68 (Nove mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

6. VIGÊNCIA:

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração através de aditivo, limitada a 48 meses.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1101

Despesa Orçamentária: 5638

Categoria: 339040110000

Descrição da Despesa: Locação de softwares

Fonte de Recurso: 0

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 12 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

REGINALDO DA SILVA RETAMERO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 68/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4301/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Pagamento de franquia de seguro veicular para conserto do veículo Fiat Toro Freedom 2018 - Frota 187, referente ao sinistro ocorrido na data de 21 de janeiro de 2019.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Visando auxiliar na proteção e integridade dos servidores municipais no exercício de suas atividades pertinentes, tanto para o município quanto aos respectivos motoristas ou a terceiros, além de minimizar os riscos e despesas de possíveis perdas patrimoniais, o município possui seguro veicular para a frota municipal, conforme Processo Licitatório Nº 4056/2018, Contrato Nº 195/2018. Na data de 21 de janeiro de 2019, por volta das 15h17min, no cruzamento da Rua Paraná com Avenida Nilza de Oliveira Pipino, o veículo Fiat Toro Freedom - Frota 197, conduzido por servidora municipal, desviou de ciclistas e colidiu com outro veículo. Diante dos fatos, a seguradora foi acionada e o presente procedimento é destinado ao pagamento da franquia constante na apólice do seguro para conserto do mesmo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, Caput da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 72.358.195/0001-57, situada na Avenida Santos Dumont 999, cidade alta na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP nº 87360-000, Telefone nº (44) 3521-7272.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-10.287,68 (dez mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

6. VIGÊNCIA:

04 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: